

ATA N.º 11/2020

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.-----

---- No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, reuniu o órgão executivo ordinariamente, através de videoconferência, com a participação de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 12 de junho de 2020, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- “Reparação de Pequenos Troços e Largos – IV” - Abertura do Procedimento-----
- Regulamento de RSU – Alteração-----
- Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social – Consulta Pública-----
- Auto de Medição n.º 10 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 10 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- Auto de Medição de Trabalhos a Menos n.º 1 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”-----
- “Centro Escolar de Sever do Vouga” – Prorrogação de Prazo-----
- Auto de Medição n.º 29 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Campo de Férias “Verão Total” 2020-----
- “Rua da Arrôta” – Decisão de não Adjudicação-----
- “Beneficiação da Rua do Porto Carro, em Paçô de Cedrim” – Decisão de não Adjudicação-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 19 de junho de 2020, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 083 383,58 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito centimos) e operações não orçamentais = € 578 977,31 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete euros e trinta e um centimos).--

Fundos Disponíveis: - Em 19 de junho de 2020, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 562 748,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro centimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 18-06-2020;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 18-06-2020;-----
- Mapa Obras em Curso;-----
- Certificação Legal de Contas Consolidadas de 2019;-----
Paulo Martins interveio para dizer que o documento em apreço era diferente do documento anexo à prestação de contas consolidadas da reunião de 12 de junho.-----
O Diretor de Departamento explicou que o documento da certificação legal de contas anexo à prestação de contas era um draft e que o presente documento era o documento final.-----
- Relatório COVID-19.-----

Intervenções:-----

Raul Duarte interveio para dizer que, as máscaras mencionadas na reunião anterior tinham sido encomendadas no dia 24 de março e fornecidas no dia 07 de abril.-----

Pedro Lobo disse recordar-se que, numa reunião anterior, o presidente da Câmara tinha informado que os EPIs estariam a ser negociados por intermédio da CIRA.-----

O presidente da Câmara confirmou que sim, mas que as máscaras em questão tinham sido encomendadas numa fase posterior.-----

Pedro Lobo solicitou a disponibilização da guia de transporte que acompanhou as máscaras para poder avaliar se, efetivamente, as datas estavam corretas. De seguida, disse que ainda não tinham sido disponibilizados os orçamentos dos compromissos números 2020/738, 2020/856 e 2020/857 e, ainda, as faturas relativamente aos compromissos número 2020/738, 2020/779 e 2020/929. Solicitou que fossem enviados os orçamentos e as faturas relativos ao compromisso número 2020/1079 da atual conta corrente.-----

Ricardo Silva solicitou o ponto de situação do arrelvamento do campo do CRC de Talhadas. De seguida, perguntou quando poderiam voltar a ser realizadas as reuniões presenciais da Câmara Municipal.-----

O presidente da Câmara explicou que o arrelvamento do campo de Talhadas não era uma obra prioritária do orçamento e que obrigava a uma ponderação de muitos fatores, um deles sendo o facto de não haver uma estabilidade considerável a nível organizativo e a incerteza na continuidade da atividade do futebol. Depois, disse que todos os outros arrelvamentos tinham sido realizados através de candidaturas que permitissem algum financiamento e que, em reunião com o senhor Secretário de Estado, tinha falado sobre a hipótese de colocarem o arrelvamento do campo de Talhadas numa candidatura. Sobre as reuniões de Câmara presenciais, o presidente da Câmara pediu ao Diretor de Departamento que informasse se já haveria condições.-----

O Diretor de Departamento disse que, de acordo com a informação que tinha, a carpintaria só estaria pronta a partir de meados do mês de julho e que, se o senhor presidente da Câmara julgasse por conveniente, as reuniões de Câmara poderiam ser realizadas, a partir do mês de julho, na sala de reuniões do CAE, pois tem uma mesa grande que permite cumprir o distanciamento recomendado.-----

Pedro Lobo voltou a intervir para pedir um esclarecimento sobre o compromisso número 2020/1046, relativo a uma aquisição de serviços para “revisão do enquadramento do IVA para os anos 2016-2020”, perguntando porque é que só em 2020 é que esse compromisso aparecia na conta corrente.-----

O Diretor de Departamento explicou ter sido realizado um procedimento, em 2020, para a recuperação do IVA e que era possível fazê-lo para um período de até cinco anos atrás.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

“Reparação de Pequenos Troços e Largos – IV” - Abertura do Procedimento: - Foi apresentada uma proposta para a abertura de um procedimento, através de concurso público, para a realização da empreitada **“Reparação de Pequenos Troços e Largos – IV”**.-----

Ricardo Silva interveio para dizer que, por coincidência, a empreitada em questão iria calhar no ano de eleições.-----

O presidente da Câmara disse que, talvez, nem chegasse ao ano de eleições, uma vez que eram setenta intervenções em troços e largos e que tinha dúvidas, face àquilo que tem acontecido nos últimos tempos, que houvesse empresas a concorrer e a ganhar a obra. Mais disse que o processo tinha sido acelerado e que não tinha sido possível estar pronto antes, pois, nos últimos tempos, tinham andado a acrescentar mais algumas coisas e retirar outras para integrar em obras novas.-----

Paulo Martins interveio para dizer que estava muito satisfeito pelo facto de a obra ser aberta no atual mandato, uma vez que alguns dos troços e largos estavam à espera de ser feitos há mais de vinte anos, e eram muito necessários. Mais disse que, a grande maioria das setenta obras já podia estar feita há muitos anos se a Câmara Municipal delegasse mais daquilo que são as funções nas juntas de freguesia, porque, na sua opinião, eram obras que as juntas de freguesia deviam resolver com transferência de verbas da Câmara Municipal.-----

O presidente da Câmara disse que, se aquelas obras fossem atribuídas, em separado, às juntas de freguesia, não haveria concorrentes porque ninguém quer deslocar máquinas para fazer obras de dois ou três mil euros.-----

Analisada a documentação, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de um concurso público, para a empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos – IV”, tendo como objetivo a pavimentação de pequenos caminhos e largos em várias freguesias do concelho. Foi, de igual modo, aprovado o projeto de execução, as peças do procedimento, a minuta do anúncio e o seguinte:-----

- a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----
Efetivos:-----
- Fernando Marques Sá Marinheiro;-----
- Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----
- Sandra Cristina Pinhão Veiga.-----
Suplentes:-----
- Bruno Miguel de Jesus Machado;-----
- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----
- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em € 546 700,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos euros);-----
c) Que o prazo de execução do contrato seja de 300 dias;-----
d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----
e) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada;-----
f) Que não é necessário solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção de encargos plurianuais, porque foram autorizados com a aprovação do PPI, designadamente para o ano de 2021.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento de RSU – Alteração: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a publicitação do início do procedimento e participação procedimental da alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, designando-se o diretor de departamento, responsável pela direção do procedimento.-----

Paulo Martins perguntou o que é que ia ser alterado no regulamento.-----
O presidente da Câmara explicou que o regulamento iria ser ajustado à realidade atual, não só com os serviços internos do município, mas, também, com os contributos das consultas públicas.-----

O Diretor de Departamento disse que o regulamento tinha de ser atualizado de acordo com a legislação e que iria incluir alguns aspetos sobre a limpeza de espaços por parte dos particulares.-----

Elisabete Henriques salientou que, com a alteração ao regulamento, iria ser possível atuar adequadamente nas situações de falta de limpeza de terrenos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social – Consulta Pública: - Na sequência da publicitação do início do procedimento e participação procedimental do Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social, e atendendo a que não houve qualquer pedido para a constituição de interessados ou qualquer apresentação de contributos, no prazo estabelecido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de regulamento para consulta pública.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição n.º 10 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 10 da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 5 465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), acrescido do IVA.-----
Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou o mesmo por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 10 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de revisão n.º 10 da empreitada “Remodelação

do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 65,99 (sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou o mesmo por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição de Trabalhos a Menos n.º 1 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição de trabalhos a

menos n.º 1 da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 766,90 (setecentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

“Centro Escolar de Sever do Vouga” – Prorrogação de Prazo: - Tendo em conta o pedido apresentado pelo empreiteiro, foi presente uma proposta do presidente da Câmara para a prorrogação do prazo da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, por um período de 62 dias, uma vez que os trabalhos adicionais, que originaram um contrato adicional, adiaram a execução de outros trabalhos calendarizados e, ainda, pelo facto de a pandemia, e subseqüente determinação de estado de emergência, ter provocado a paragem das linhas de abastecimento, produção e distribuição de inúmeros materiais.-----

Paulo Martins disse que o contrato assinado em setembro era bastante restrito no que toca a novas prorrogações, portanto, o seu voto iria ser contra, para proteger a sua posição, porque tinha dúvidas se a aprovação de uma nova prorrogação estaria de acordo com a lei.-----

O presidente da Câmara afirmou que as condições do contrato anterior manter-se-iam com a nova prorrogação de prazo.-----

Pedro Lobo disse que iria votar contra e que, na verdade, o prazo total da empreitada não era de 600 dias, era de 910 dias, portanto, os cálculos apresentados não podiam ser considerados. Quanto à justificação do COVID-19, disse lamentar sempre que se usava uma pandemia, ou qualquer coisa que afetasse diretamente as populações, para justificar coisas que não tinham nada a ver, como era o caso. Afirmou que a construção tinha sido dos setores menos afetados, a nível nacional.-----

O presidente da Câmara disse que a justificação tinha a ver com a aquisição de equipamentos vindos do estrangeiro.-----

Paulo Martins voltou a intervir para dizer que, de acordo com a cláusula 6ª do acordo de prorrogação assinado, se a obra não fosse terminada dentro do prazo, a primeira prorrogação de prazo seria nula.-----

O presidente da Câmara disse que os pedidos de prorrogação legais não podiam ser evitados e que não havia argumentos para não aprovar uma prorrogação com base legal.-----

Ricardo Silva afirmou que, durante todo o mandato, tinha alertado para os problemas daquela obra e que, aquando da última prorrogação, tinha dito que a obra não iria estar pronta no prazo previsto, independentemente da situação do COVID-19, que, na sua opinião, era uma desculpa esfarrapada.-----

O presidente da Câmara afirmou que o mais importante era que a obra estivesse pronta a tempo de se iniciar o próximo ano letivo, em setembro, e que isso tinha sido devidamente transmitido ao empreiteiro, por carta.-----

Pedro Lobo disse entender que a fórmula não tinha sido utilizada de forma correta. Mais disse lembrar-se de ouvir o senhor presidente a dizer que naquela Câmara Municipal não havia trabalhos a mais e que os prazos eram para ser respeitados, mas que, a partir daquela data, com base naqueles argumentos e com base em tudo o que tinham visto, como é que a Câmara Municipal poderia exigir, noutras empreitadas, que se respeitasse o prazo. Por fim, disse estar aberta uma caixa de *Pandora* e que, a partir de agora, todos os empreiteiros poderiam exigir tudo e mais alguma coisa, mostrando aquele caso como exemplo.-----

O presidente da Câmara disse ser o contrário e que só os burros é que não mudavam de ideias e, não sendo burro, mudava e que a sua opinião não era sempre a mesma e podia pensar de outra forma. Mais disse não ser o primeiro caso de atraso de obras, infelizmente, e que se tratava de uma obra de grande complexidade. Referiu haver duas opções se não for aprovada a prorrogação, a obra ficar parada até ao empreiteiro se dignar a continuar ou a empresa fechar e a obra ficar inacabada. Afirmou estarem a ser ponderados todos os pros e contras e

que já tinha havido outros casos em que tinham sido ponderadas as situações de prorrogações. Sobre os trabalhos a mais, normalmente, não existem em obras mais pequenas, mas que, numa obra de tal maneira complexa, chegou-se a determinadas alturas que havia coisas que não estavam no projeto e que não tinham sido ponderadas, na altura, e que tiveram de ser integradas como trabalhos a mais.-----

Pedro Lobo disse não concordar com alguns dos argumentos apresentados.-----

Analisado o pedido do empreiteiro e documentação anexa, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, conceder a prorrogação do prazo por mais sessenta e dois dias, até ao dia 31 de agosto de 2020.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Medição n.º 29 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 29 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 158 931,61 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos), acrescido do IVA.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou o mesmo por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Campo de Férias “Verão Total” 2020: - À semelhança de anos anteriores, foi presente uma proposta de atividade, entre o Sever Fintas e o Município de Sever do Vouga, para a realização do campo de férias “Verão Total”, a realizar-se durante o mês de julho de 2020, direcionada aos jovens entre os 6 e os 18 anos. Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, suportar as despesas com a contratação de um seguro de responsabilidade civil para os participantes, a impressão de cartazes e panfletos de divulgação, transportes dos participantes, dentro e fora do concelho, em carrinha e autocarro e cedência das instalações do Centro das Artes e do Espectáculo, estádio municipal, piscina municipal, pavilhão no Vougapark e cozinha comunitária, através da celebração de um protocolo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, apoiar com € 60,00, cada criança pertencente a família carenciada, mediante confirmação efetuada pelo serviço de Ação Social e elaboração de informação a confirmar tal situação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

“Rua da Arrôta” – Decisão de não Adjudicação: - Considerando o exposto no relatório final do concurso público “Rua da Arrôta”, elaborado pelo júri, e tendo em conta que o mesmo propõe a exclusão das propostas apresentadas, o órgão deliberativo deliberou, por maioria, o seguinte:-----

- a) Homologar o relatório final elaborado pelo júri de procedimento, bem como todas as propostas nele contidas;-----
- b) Aprovar a não adjudicação do referido procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme o n.º 1 do seu artigo 80º;-----
- c) Proceder à notificação da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos, aos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 79º do CCP.-----

Pedro Lobo perguntou qual era o novo preço base e se ia ser aberto um novo concurso com nova base de procedimento e, ainda, se iria ser por convite.-----

O presidente da Câmara disse que os serviços técnicos do município estabeleciam o preço base e que iria ser aberto um novo concurso público, não sendo feito por convite. Mais disse que o processo ainda não estava finalizado porque iriam alterar o procedimento de forma a ser menos complicado porque a maior parte daquele tipo de empreitada não tinha concorrentes face à diversidade e à complexidade da sua execução.-----

Pedro Lobo afirmou que a maior parte daquelas empreitadas não tinham concorrentes porque os preços base eram anormalmente baixos.-----

O presidente da Câmara disse que os preços eram estabelecidos com base nos preços do mercado correntes.-----

Pedro Lobo perguntou o que iria ser feito a seguir.-----

O presidente da Câmara disse que iria ser aberto um novo concurso e que, face ao volume da obra, não seria por convite, pois queria que mais empresas concorressem. Informou que iriam ser alertadas algumas empresas, de fora, para que estivessem atentas à abertura do concurso, para o caso de quererem concorrer.-----

Pedro Lobo solicitou que fosse disponibilizada informação das empresas que serão contactadas.-----

O Diretor de Departamento disse ser desnecessário o presidente dar essa informação, uma vez que o processo será presente em reunião de Câmara.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Paulo Martins.-----

“Beneficiação da Rua do Porto Carro, em Paçô de Cedrim” – Decisão de não Adjudicação:

- Considerando o exposto no relatório final do concurso público “Beneficiação da Rua do Porto Carro, em Paçô de Cedrim”, elaborado pelo júri, e tendo em conta que o mesmo propõe a exclusão das propostas apresentadas, o órgão deliberativo deliberou, por maioria, o seguinte:-----

d) Homologar o relatório final elaborado pelo júri de procedimento, bem como todas as propostas nele contidas;-----

e) Aprovar a não adjudicação do referido procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme o n.º 1 do seu artigo 80º;-----

f) Proceder à notificação da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos, aos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 79º do CCP.-----

Paulo Martins referiu que as empresas que concorreram ao processo anterior eram exatamente as mesmas e, embora o presidente dissesse que as empresas tinham muito trabalho, na sua opinião, indiciava outra coisa que não a quantidade de trabalho. Mais referiu que, na reunião onde tinham sido aprovadas as aberturas dos dois concursos, tinha estranhado os prazos de execução para obras tão simples.-----

O presidente da Câmara disse que os concursos públicos entravam numa plataforma eletrónica e concorria quem queria, não sabendo qual a razão de haver empresas que não quisessem concorrer. Quanto aos prazos, afirmou não ser possível terminar os trabalhos em dois ou três meses porque era necessário fazer muros e movimentação de terras para consolidação do espaço, sendo que algumas empresas não faziam muros e tinham de contratar subempreiteiros para o fazer.-----

Paulo Martins afirmou que estava apenas a dizer que havia qualquer coisa, que desconheciam, que fazia com que as empresas não concorressem e pediu que o presidente da Câmara fizesse essa reflexão para perceber o que estava a correr mal.-----

O presidente da Câmara respondeu que já tinha feito essa reflexão.-----

Pedro Lobo perguntou se o presidente da Câmara já tinha consultado os processos das obras.

O presidente da Câmara respondeu que consultava todos os processos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Paulo Martins.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
